



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM

MOÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

O parlamentar infra-assinado requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106, inciso X, e do artigo 121 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ata desta Câmara Municipal e enviada a **MOÇÕES DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SR. OSEIAS DE MOURA**, pelos relevantes serviços prestados em prol do município de Cariacica, especialmente na defesa dos princípios éticos e religiosos.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos e Congratulações tem como objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho do Sr. Oséias de Moura, cidadão exemplar que tem se destacado por sua dedicação incansável à promoção dos valores éticos e religiosos no município de Cariacica.

Ao longo dos anos, o Sr. Oséias tem atuado com compromisso, responsabilidade e profundo respeito à comunidade, contribuindo significativamente para o fortalecimento do tecido moral e espiritual da sociedade cariaciquense. Sua liderança em diversas ações sociais, projetos comunitários e iniciativas de cunho religioso tem impactado positivamente a vida de inúmeros cidadãos, promovendo a inclusão, a solidariedade e o bem-estar coletivo.

Reconhecer o trabalho do Sr. Oséias de Moura é, portanto, não apenas um ato de justiça, mas também um estímulo ao engajamento cívico e à valorização dos princípios que norteiam uma convivência harmoniosa e digna.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 19 de maio de 2025

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.